Secretaria Estadual de Saúde
18ª CRS
Vigilância Epidemiológica

Of. circ. nº 34/2019
Gestores municipais de Saúde

Prezados Secretários:

No momento em que estamos na reta final da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza, dirigimo-nos a Vossas Senhorias, com o intuito de esclarecer a presente situação de nossos municípios.

Esta regional está em 1º lugar na cobertura vacinal por coordenadorias – RS, atingindo 99,36% (04/06/19). O sucesso deve-se ao trabalho incansável de seus profissionais, na busca e atendimento eficiente a seus munícipes.

Todos os municípios receberam, durante a campanha, número de doses correspondentes aos grupos prioritários de sua população. No entanto, houve uma procura maior por alguns grupos e inclusão de outro (forças armadas), o que acabou por deixar os municípios sem sobras para atender a população geral, mas com doses suficientes para atender às pessoas dos grupos prioritários que ainda não se vacinaram.

Em virtude destes acontecimentos, houve falta de vacinas em alguns momentos, mas que já estão sendo resolvida por esta Coordenadoria, através de remanejamento entre os municípios e dispensação de algumas doses pela distribuição Estadual.

Em reunião ocorrida no dia 03/06/2019, entre os coordenadores municipais e a 18ªCRS, ficou estabelecido, em comum acordo, que:

- Nenhum município vacinará a população geral, por falta de doses excedentes;
- Os municípios com cobertura abaixo de 90% nos grupos das crianças, gestantes e comorbidades, receberão doses para atingir esta cobertura, complementando com as doses que ainda possuem;
- Os municípios que já atingiram meta em todos os grupos prioritários não receberão mais doses.

Esperamos contar com a compreensão de todos e colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Adriana Lopes Ens
Especialista em Saúde – Enfermeira
Vigilância Epidemiológica/ imunizações
18ªCRS

Fabiana Osorio Kurtz
Delegada Regional de Saúde - Adjunta
IF: 4447166/01
18ª CRS-Osório

Fabiana Osório Kurtz
Delegada Regional de Saúde Interina
18ªCRS

Osório, 04 de junho de 2019